

**REQUERIMENTO Nº 09/10**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento do **Sr. Elias Ramos Da Silva**, ocorrido recentemente”.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, registrar em Ata, Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Elias Ramos da Silva** ocorrido no dia 27 de Dezembro de 2009.

O **Sr. Elias Ramos da Silva**, contava com 68 (sessenta e oito) anos de idade, era casado com a Sra. Maria Guilhermina da Silva, deixando os filhos: Jose Gilson, Edvaldo, Aparecida, Vera Lucia, Valter, Edson e Elias. Residia à Rua João Belinatti, 82, no Bairro Parque Rochelle.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de dezembro de 2009.

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
**“JOI FORNASARI”**  
-Vereador-